

RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS N.º 071/2013-NELIC

I - OBJETO

01.01- Constitui objeto da presente licitação **CONSTRUÇÃO DE QUADRA TRIVALENTE COBERTA NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (UEG), NA CIDADE DE PORANGATU, NESTE ESTADO, de acordo com o Processo N.º. 08.244/12 de 04/04/2012 (Sepnet 201200036002053).**

II - DA PUBLICIDADE

02.01- Visando a realização desta TOMADA DE PREÇOS, e utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em lei, a Comissão de Licitações fez com que o respectivo Aviso de Edital - chamando a atenção dos interessados - fosse publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal desta Capital e afixado no local de costume do Edifício-Sede da AGETOP. Além disso, forneceu informações e cópias do Edital a quem solicitou.

III - DA PARTICIPAÇÃO

03.01- Na data, hora e local previstos no Edital, os membros da Comissão adiante assinados, reuniram-se para procederem ao recebimento dos envelopes contendo Documentação de Habilitação, e de Proposta de Preços apresentadas pela empresa interessada no certame, conforme Ata a saber: **INTACTA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME. (cadastrada anteriormente como MARCELO FREITAS VALLE).**

IV – DA DOCUMENTAÇÃO

04.01- Aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação, após examinados e vistos pela Comissão, entendendo que os mesmos atendem às exigências do Edital, declara-a Habilitada.

04.02 - O Seu representante acata a decisão da Comissão que expressamente abdica de seus direitos a recursos administrativos quanto a habilitação dando condições de prosseguir o certame.

V - DA PROPOSTA DE PREÇOS

05.01 – A seguir, feita a abertura do envelope de Proposta Comercial da empresa, lidos os preços em voz alta, configurando os números do quadro:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
INTACTA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME.	340.693,39	1ª

05.02 - Por estar alinhados com os valores praticados no mercado e dentro dos parâmetros estipulados pela AGETOP, a proposta fora declarada classificada.

05.03 - A Comissão informa ao licitante que fará análise dos preços unitários e o resultado dado na forma da lei. Franqueada a oportunidade às licitantes, nada foi apontado, ocasião em que expressamente abdicara de seus direitos a recursos quanto ao resultado do certame.

VI – DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

06.01 – A Comissão classificou a Proposta e a analisou, constatando a omissão do item do código 071.980 da planilha da AGETOP, solicitou à empresa apresentar nova planilha orçamentária. A empresa apresentou à Comissão NOVA PROPOSTA, adequando seus preços de maneira que o total do orçamento, ficou de acordo ao apresentado em sua Carta de Proposta.

VII – DA CONCLUSÃO

07.01- À luz dos fatos apresentados, que o valor apresentado pela empresa está de acordo com o estimado pela AGETOP, por tanto, configurando como alinhados com os praticados pelo mercado, esta Comissão sugere ao Senhor Presidente que esta licitação seja homologada e sua adjudicação em nome da empresa **INTACTA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME**, no valor de **R\$ 340.693,39 (trezentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos)**, para efeito de contrato, pelo prazo de **60 (sessenta) dias corridos**.

NÚCLEO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES DA AGETOP, em Goiânia, aos seis dias do mês de Novembro de 2013.


TAÍS HELENA MUSSE
Presidente


NATANAEL ALVES DE ALMEIDA
Membro


VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Membro